

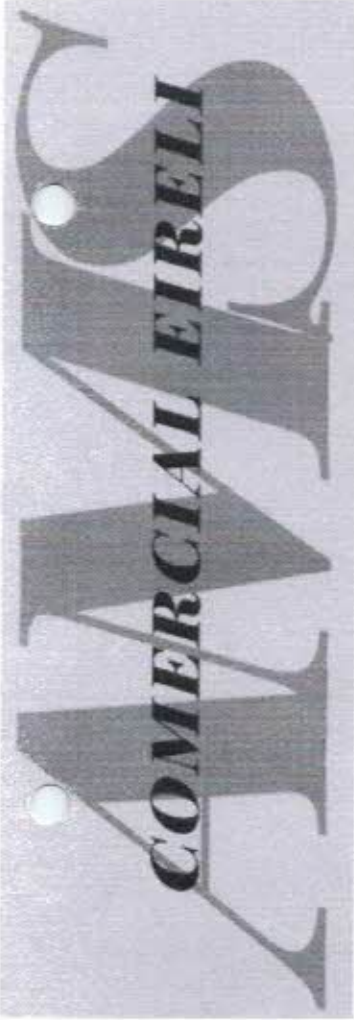


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*



**PROPOSTAS DE PREÇOS ADEQUADA  
AMS COMERCIAL EIRELI**



AO Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.18.02/2019 - ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Capistrano, Estado do Ceará, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Data e horário de abertura das PROPOSTAS DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2019, às 09h00min (horário de Brasília - DF)

À Prefeitura Municipal de CAPISTRANO - CE  
Prezados senhores,

Apresentamos nossa proposta de preços referente à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Conforme se segue. Informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital e seus anexos como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento licitatório. **DECLARA QUE CONCORDA PLENAMENTE COM O EDITAL E QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE NOSSA HABILITAÇÃO. BEM COMO CUMPRE PLENAMENTE SEUS REQUISITOS.** Declara o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. Declara aceitação integral dos termos deste Edital e que possuímos objetivo social compatível com o objeto da licitação. Declara que o objeto contratual terá o seu prazo de garantia e seus respectivos prazos de validade vinculado com o solicitado para cada um dos itens cotados no presente Pregão Eletrônico e ainda, rigorosamente de acordo com o presente edital e todos os seus anexos, cumprindo assim, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período mínimo exigido e estipulado pela Administração, observando os prazos legais, cumprindo com todas as determinações para o fiel cumprimento do contrato/ata de registro de preços. Declara que executará o objeto da presente licitação em conformidade com as condições deste instrumento e seus anexos e ainda rigorosamente de acordo com o que dispõe o EDITAL E SEUS ANEXOS em especial o item 24. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

DECLARA EXPRESSAMENTE para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação, conforme o presente edital que, estamos participando sob-regime de MICROEMPRESA, para o efeito do disposto da Lei Complementar nº 123, de 28 de Dezembro de 2006. Declara ainda ciência de que a nossa participação nas condições previstas nesta declaração, implica no reconhecimento de não nos encontrarmos em nenhuma das situações previstas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 28 de Dezembro de 2006. Declara possuir os requisitos mínimos de qualificação e o nosso objeto social condiz com o ramo de atividade compatível com o objeto da licitação. Declara que o encaminhamento de nossa proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, bem como somos responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em nosso nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras nossas propostas e lances.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	MARCA	HOSP	A.BÁS	CAPS	TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
21	ADOÇANTE, líquido dietético (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio) em embalagem de 100 ML.	Unidade	MARATÁ	80	0	30	110	R\$ 2,54	R\$ 279,40





37	<p>LEITE EM PÓ DESNATADO, Enriquecido com vitaminas e com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade.</p>	Pacote	ITALAC	360	0	120	480	R\$ 4,88	R\$ 2.342,40	
38	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL, Enriquecido com 12 vitaminas e com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade.</p>	Pacote	BONDULEITE	300	0	120	420	R\$ 3,90	R\$ 1.638,00	
<b>TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA</b>									<b>quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos</b>	<b>R\$ 4.259,80</b>

Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Declara que o encaminhamento da Proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, bem como é responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Propostas e lances. Declara que responde por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado. Declara às autoridades sanitárias do município a existência de instalações compatíveis com o produto que se propõe a fornecer conforme legislação sanitária vigente. Declara ainda que concorda e cumprirá plenamente, com todas as exigências constantes no edital e seus anexos. Declara ciência quanto ao cumprimento de todas as determinações do edital





Declara expressamente que nos preços já estão incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação licitada, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Carta Proposta e nos lances a serem ofertados;

Declara que a apresentação da Proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do instrumento contratual, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais no 10.520/02 e 8.666/93.

Prazo de entrega máximo: 05 (cinco) dias. Validade da proposta: 60 (SESSENTA) dias (TUDO CONFORME EDITAL) Declara que os produtos serão entregues em local e endereço indicado na "Ordem de Compra"; No prazo de no máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da "Ordem de Compra" declara ainda que os produtos serão entregues conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes. Declara para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

**DECLARAÇÕES:** Declara expressamente o seguinte: a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de CAPISTRANO/CE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de CAPISTRANO/CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) sob as penalidades cabíveis, DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

d) DECLARA que os produtos alimentícios a serem adquiridos atendem ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como de que possui instalações compatíveis junto às autoridades sanitárias locais para realiza o transporte e armazenamento dos produtos que se propõe a fornecer.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

DECLARA SER ME

Fortaleza/CE, 29 de AGOSTO de 2019

AMS COMERCIAL EIRELI - ME

*Artenia Maria dos Santos*  
Artenia Maria dos Santos  
RG: 96019007703 SSP/CE CPF: 619.778.373-87  
Titular





AO Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANOVE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.18.02/2019 - ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Capistrano, Estado do Ceará, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Data e horário de abertura das PROPOSTAS: DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2019, às 09h00min (horário de Brasília - DF)

A Prefeitura Municipal de CAPISTRANO - CE  
Prezados senhores,

Apresentamos nossa proposta de preços referente à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Conforme se segue. Informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital e seus anexos como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento licitatório. **DECLARA QUE CONCORDA PLENAMENTE COM O EDITAL E QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE NOSSA HABILITAÇÃO, BEM COMO CUMPRE PLENAMENTE SEUS REQUISITOS.** Declara o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. Declara aceitação integral dos termos deste Edital e que possuímos objetivo social compatível com o objeto da licitação. Declara que o objeto contratual terá o seu prazo de garantia e seus respectivos prazos de validade vinculado com o solicitado para cada um dos itens cotados no presente Pregão Eletrônico e ainda, rigorosamente de acordo com o presente edital e todos os seus anexos, cumprindo assim, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período mínimo exigido e estipulado pela Administração, observando os prazos legais, cumprindo com todas as determinações para o fiel cumprimento do contrato/ata de registro de preços. Declara que executará o objeto da presente licitação em conformidade com as condições deste instrumento e seus anexos e ainda rigorosamente de acordo com o que dispõe o EDITAL E SEUS ANEXOS em especial o item 24. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

**DECLARA EXPRESSAMENTE** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação, conforme o presente edital que, estamos participando sob-regime de MICROEMPRESA, para o efeito do disposto da Lei Complementar nº 123, de 28 de Dezembro de 2006. Declara ainda ciência de que a nossa participação nas condições previstas nesta declaração, implica no reconhecimento de não nos encontrarmos em nenhuma das situações previstas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 28 de Dezembro de 2006. Declara possuir os requisitos mínimos de qualificação e o nosso objeto social condiz com o ramo de atividade compatível com o objeto da licitação. Declara que o encaminhamento de nossa proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, bem como somos responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em nosso nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras nossas propostas e lances.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	MARCA	HOSP	A.BAS	CAPS	TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABACATE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	PRODUTOR	450	0	100	550	RS 5,94	R\$ 3.267,00
8	CEBOLA BRANCA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	PRODUTOR	960	0	200	1160	RS 4,39	R\$ 5.052,40

# AMAL COMERCIAL EIRELI

9	CENCURA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	PRODUTOR	1.100	0	260	1360	R\$ 4,85	R\$ 6.596,00
<b>TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA</b>									<b>R\$ 14.955,40</b>
<b>quatorze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos</b>									

Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Declara que o encaminhamento da Proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, bem como é responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Propostas e lances. Declara que responde por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado. Declara às autoridades sanitárias do município a existência de instalações compatíveis com o produto que se propõe a fornecer conforme legislação sanitária vigente. Declara ainda que concorda e cumprirá plenamente, com todas as exigências constantes no edital e seus anexos. Declara ciência quanto ao cumprimento de todas as determinações do edital

Declara expressamente que nos preços já estão incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação licitada, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Carta Proposta e nos lances a serem ofertados;

Declara que a apresentação da Proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do instrumento contratual, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais no 10.520/02 e 8.666/93.

Prazo de entrega máximo: 05 (cinco) dias. Validade da proposta: 60 (SESSENTA) dias (TUDO CONFORME EDITAL). Declara que os produtos serão entregues em local e endereço indicado na "Ordem de Compra"; No prazo de no máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da "Ordem de Compra" declara ainda que os produtos serão entregues conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes. Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.





DECLARAÇÕES: Declara expressamente o seguinte: a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de CAPISTRANO/CE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de CAPISTRANO/CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) sob as penalidades cabíveis, **DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE** impeditivo da habilitação, ficando cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

d) **DECLARA** que os produtos alimentícios a serem adquiridos atendem ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como de que possui instalações compatíveis junto às autoridades sanitárias locais para realiza o transporte e armazenamento dos produtos que se propõe a fornecer.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

DECLARA SER ME

Fortaleza/CE, 12 de Setembro de 2019

*Antonina Maria dos Santos*  
A M S COMERCIAL LEIRELI - ME  
CNPJ: 29.308.027/0001-28





AO Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANICO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL 3419 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.18.02/2019 - ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Capistrano, Estado do Ceará, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Data e horário de abertura das PROPOSTAS DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2019, às 09h00min (horário de Brasília - DF)

À Prefeitura Municipal de CAPISTRANO – CE

Prezados senhores,

Apresentamos nossa proposta de preços referente à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme se segue. Informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital e seus anexos como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento licitatório. DECLARA QUE CONCORDA PLENAMENTE COM O EDITAL E QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE NOSSA HABILITAÇÃO, BEM COMO CUMPRE PLENAMENTE SEUS REQUISITOS. Declara o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. Declara aceitação integral dos termos deste Edital e que possuímos objetivo social compatível com o objeto da licitação. Declara que o objeto contratual terá o seu prazo de garantia e seus respectivos prazos de validade vinculado com o solicitado para cada um dos itens cotados no presente Pregão Eletrônico e ainda, rigorosamente de acordo com o presente edital e todos os seus anexos, cumprindo assim, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período mínimo exigido e estipulado pela Administração, observando os prazos legais, cumprindo com todas as determinações para o fiel cumprimento do contrato/ata de registro de preços. Declara que executará o objeto da presente licitação em conformidade com as condições deste instrumento e seus anexos e ainda rigorosamente de acordo com o que dispõe o EDITAL E SEUS ANEXOS em especial o item 24. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

DECLARA EXPRESSAMENTE para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação, conforme o presente edital que, estamos participando sob-regime de MICRO EMPRESA, para o efeito do disposto da Lei Complementar nº 123, de 28 de Dezembro de 2006. Declara ainda ciência de que a nossa participação nas condições previstas nesta declaração, implica no reconhecimento de não nos encontramos em nenhuma das situações previstas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 28 de Dezembro de 2006. Declara possuir os requisitos mínimos de qualificação e o nosso objeto social condiz com o ramo de atividade compatível com o objeto da licitação. Declara que o encaminhamento de nossa proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, bem como somos responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em nosso nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras nossas propostas e lances.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	MARCA	HOSP	ALBÁS	CAPS	TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
18	TOMATE. Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	PRODUTOR	950	0	200	1150	R\$ 5,33	R\$ 6.129,50
<b>TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA</b>									
seis mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos									
<b>RS 6.129,50</b>									







Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, Declara que o encaminhamento da Proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, bem como é responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Propostas e lances. Declara que responde por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado. Declara às autoridades sanitárias do município a existência de instalações compatíveis com o produto que se propõe a fornecer conforme legislação sanitária vigente. Declara ainda que concorda e cumprirá plenamente, com todas as exigências constantes no edital e seus anexos. Declara ciência quanto ao cumprimento de todas as determinações do edital

1. Identificação do licitante:

AMS COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ 29.308.027/0001-28 e IE/FIC 067779298 / ISS 765112

Rua AV IMPERADOR 49, CENTRO, CEP 60.015-051, Fortaleza/CE.

Representante Legal: ARTÊNIA MARA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO / RG: 96010007703, EXPEDIDO EM 05/02/2018 E INSCRITA NO CPF: 619.778.373-87

RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA AVENIDA BEIRA MAR N.º 3956, APTO N.º 500, BAIRRO: MUCURIFE CEP: 60.165-121 Telefone:

HOME FIXO: (085) 3212-2467 / 9-9258-6172, EMAIL: amskomercial2018@outlook.com.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 675-0 / CONTA CORRENTE: 64641-5;

Declara expressamente que nos preços já estão incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, previdenciários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação licitada, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor esculpido na referida Carta Proposta e nos lances a serem ofertados;

Declara que a apresentação da Proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do instrumento contratual, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente as Leis Federais no 10.520/02 e 8.666/93.

Prazo de entrega máximo: 05 (cinco) dias. Validade da proposta: 60 (SESSENTA) dias (TUDO CONFORME EDITAL); Declara que os produtos serão entregues em local e endereço indicado na "Ordem de Compra"; No prazo de no máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da "Ordem de Compra" declara ainda que os produtos serão entregues conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes. Declara para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.





DECLARAÇÕES: Declara expressamente o seguinte: a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de CAPISTRANO/CE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de CAPISTRANO/CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) sob as penalidades cabíveis, DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE impeditivo da habilitação, ficando cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

d) DECLARA que os produtos alimentícios a serem adquiridos atendem ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como de que possui instalações compatíveis junto às autoridades sanitárias locais para realiza o transporte e armazenamento dos produtos que se propõe a fornecer.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

DECLARA SER ME

Fortaleza/CE, 18 de Setembro de 2019

*Adriana Maria dos Santos*  
A M S COMERCIAL LEIRELI - ME  
CNPJ: 29.308.037/0001-28

